

# DOCUMENTO DE SUGESTÃO PARA NORTEAR OS FUTUROS PLEITOS ELEITORAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SISMA/MT

## A COMISSÃO ELEITORAL DE 2014 SUGERE:

Que as CHAPAS INSCRITAS assumam como programa principal:

CONGRESSO/ASSEMBLEIA GERAL PARAREVISÃO/REFORMULAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DO SISMA;

**A COMISSÃO ELEITORAL** para que a mesma possa gozar dos plenos poderes deverá obrigatoriamente ser constituída com prazo mínimo de 120 (cento e vinte ) dias de antecedência do termino do exercício vigente (termino de gestão) – esta já presente no estatuto vigente mas não cumprida;

Uma vez composta a Comissão Eleitoral, esta será responsável pelo recebimento das inscrições das Chapas bem como os documentos para sua homologação;

Reformulação do estatuto referente aos temas:

ELEIÇÕES SINDICAIS (Maior segurança jurídica recepcionando leis, CLT, Código Eleitoral e CF/88 para o estatuto)

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS (maior clareza em seus artigos com relação a formação das chapas)

Após constituída a COMISSÃO ELEITORAL deverá conter 3 (três) membros , e mesmo numero de suplentes (3 – Três), todos eleitos em assembleia;

A eleição dos membros e suplentes da comissão eleitoral dar-se-a das seguintes formas:

1 – voto manifestação espontânea;

2 – voto por manifestação oral;

3 –voto por cédula, caso persistência de desacordos e conflitos;

Presidente, Secretário e Membro, devidamente acordado entre os eleitos em plenária, assim também o serão seus suplentes;

A direção vigente do SISMA deve **disponibilizar receita previa** e devidamente acordada para que a comissão tenha plenos poderes técnicos e financeiros para iniciar suas atividades, sendo a prestação de contas de responsabilidade do presidente da comissão.



Luziênio Otílio  
Presidente



Rivaldo Meira  
Membro



Janeth M. Sampaio  
Membro



Joilson J. dos Santos  
Membro



Luiz Carlos de C. Borges  
Membro